



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 084/95

CRIA VAGAS NO QUADRO PESSOAL

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu,
FAÇO SABER à todos os habitantes deste Município
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes vagas no quadro de Magistério da
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, à partir de 01.02.95.

1 - Professor Nível I - de 26 para 36 vagas;
As referidas vagas são necessárias para suprir
o quadro de professores Municipais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, 06 de março de 1995.

ANTONIO SKURA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente na data supra.

Noeli Maria Lorandi
NOELI MARIA LORANDI
CHEFE DE EXPEDIENTE